



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**EDITAL DE INGRESSO Nº 15 /COING/2009**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo de ingresso com SORTEIO PÚBLICO, no período de 27 de abril a 17 de maio de 2009, para o segundo semestre letivo de 2009, para o CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, no campus Chapecó, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.**

**1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Os documentos necessários para inscrição são:**

**1.1.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.4;

**1.1.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**1.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

**1.2.1** Ter o **Ensino Fundamental Completo** (Primeiro Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula;

**1.2.2** Ter idade mínima de 18 anos;

**1.2.3** Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.4;

**1.2.4** Ter o Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**1.3 O candidato sorteado deverá assinar declaração, no ato da matrícula, que não possui o Ensino Médio (Segundo Grau ou equivalente);**



**1.4** São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

## **2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**.

**2.2** Os campi disponibilizarão no telecentro computadores conectados a internet.

**2.3** O telecentro funcionará para inscrição no endereço e horário especificado abaixo:

### **Campus Chapecó**

Avenida Nereu Ramos, 3450-D, Bairro Seminário, Chapecó.

Fone: (49) 3331-4651

Horário: 9h às 20h

**2.4** Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

**a)** Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**. O último dia para se inscrever será **17 de maio** até às 23h59min (horário de Brasília);

**b)** A inscrição e o curso são gratuitos;

**c)** Preencher o **requerimento de inscrição** e **questionário sócio-econômico** conforme item 3;

- d)** Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição, clicando em “**Li e aceito as normas do edital**” e a seguir clicar em “**confirmar inscrição**”;
- e)** **Salvar no computador e imprimir** o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no momento do sorteio;
- f)** O IF-SC não se responsabiliza por **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- g)** O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

### **3 DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO**

**3.1** O questionário sócio-econômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

**3.2** O questionário sócio-econômico tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos para subsidiar políticas institucionais para os alunos do IF-SC. As informações não interferem, de forma alguma, no processo de sorteio dos candidatos.

**3.3** Os candidatos não serão identificados pelos dados declarados no questionário sócio-econômico.

## 4 DO QUADRO DE VAGAS

### 4.1 CAMPUS CHAPECÓ

CURSO	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio (horas)	Duração (semestre)
Curso Técnico em Eletromecânica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA	30708023	Noturno	40	2450	400	07

## 5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público.

5.2 **É obrigatória a presença** do candidato ou seu representante legal no momento do sorteio.

5.3 O candidato ou seu representante legal deverá apresentar, no momento do sorteio, o comprovante de Inscrição.

5.4 A ausência do candidato ou de seu representante legal, no momento do sorteio, implica a perda da vaga.

5.5 O candidato que chegar para o sorteio depois de iniciado a apresentação não poderá participar do processo.

## 6 DO SORTEIO PÚBLICO

6.1 O Sorteio Público para o curso de Eletromecânica será realizado no dia **13 de julho de 2009, às 19h30min**, no auditório do campus Chapecó, localizado na Avenida Nereu Ramos, 3450-D, Bairro Seminário, ou em outro local devidamente informado na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>,

6.3 A Comissão responsável pelo Sorteio Público fará a identificação dos candidatos inscritos, antes da entrada para o Sorteio Público, por meio de coleta de assinatura.

**6.4** Cada candidato será identificado por um número fornecido no momento do sorteio.

**6.5** Para participar do sorteio, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade, conforme item 1.4. Caso o documento apresentado pelo candidato gere dúvidas quanto à sua identificação, o candidato será submetido à coleta de impressão digital.

**6.5.1** O representante legal deverá apresentar, no momento do sorteio, o comprovante de inscrição do candidato que está representando e o instrumento de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório.

**6.6** O Sorteio Público será acompanhado por todos os inscritos e por representante da Direção do campus.

**6.7** Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento oficial de identidade solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial e outro documento com foto, além da coleta de impressão digital.

**6.8** O candidato sorteado receberá um **Termo de Garantia de Vaga**, que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

**6.9** Somente caberão recursos quanto ao procedimento do sorteio. Os recursos somente poderão ser encaminhados pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso, no protocolo do campus, até às **17h do dia 14 de julho de 2009**.

**6.10** Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, a partir das **17h do dia 15 de julho de 2009**, no Departamento de Ingresso do IF-SC. Não será aceito pedido de revisão desse parecer.

**6.11** Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteadas mais 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas e os sorteados constituirão a lista de espera.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no Registro Acadêmico do campus Chapecó, nos dias **20 e 21 de julho de 2009, das 9 h às 21h**.



**7.2** Caso haja vaga, a matrícula dos candidatos sorteados na lista de espera será realizada no Registro Acadêmico do campus onde o candidato realizou a inscrição, no dia **23 de julho de 2009, das 9h às 21h.**

**7.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental (1º grau), acompanhada do original;
- b) fotocópia do histórico escolar do Ensino Fundamental (1º Grau), acompanhada do original;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- d) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- e) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original;;
- f) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- g) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- h) comprovante de residência (água,luz ou telefone).

**7.4** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

**7.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

**7.6** O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

**7.7** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos quinze primeiros dias de aula.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**8.1** O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.

**8.2** Em hipótese alguma será permitida aos alunos ingressantes nos cursos de Educação Profissional Técnica a transferência interna de curso ou semestre, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre.

**8.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista dos sorteados, compondo a lista de espera.

**8.4** O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [coing@ifsc.edu.br](mailto:coing@ifsc.edu.br), o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**8.5** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.6** As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

**8.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 16 de abril de 2009.

Prof<sup>ª</sup>. Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA